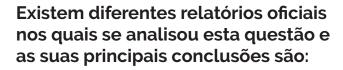


EDIÇÃO 2023 PORTUGUÉS

## Discriminação pelo VIH no âmbito da saúde

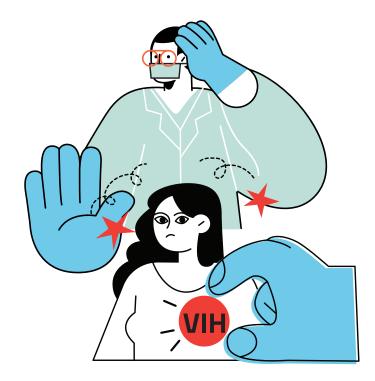
O âmbito da saúde é um dos âmbitos nos quais se produz mais situações de discriminação em relação às pessoas com o VIH.



- O estigma e a discriminação em torno ao VIH nos âmbitos da saúde constituem por si sós violações dos direitos humanos e podem ter um impacto negativo na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida das pessoas com o VIH.
- O estigma e a discriminação prejudicam os esforços realizados com relação à prevenção do VIH, pois levam a que as pessoas seropositivas se mostrem pouco dispostas a dirigir-se aos centros
- As pessoas com o VIH ainda se encontram com uma série de barreiras num âmbito no qual não se deveria produzir nenhuma situação de discriminação, tendo em conta a formação das pessoas que trabalham neste setor.

### No dia a dia, o estigma e a discriminação pode-se materializar de diversas maneiras:

- Quando o pessoal do sistema de saúde utiliza uma linguagem reprovatória ou de condenação em relação às pessoas com o VIH que necessitam assistência na saúde.
- Quando os/as profissionais de saúde não pedem o consentimento informado da pessoa com VIH para realizar um teste de VIH.



- 3. Quando os/as profissionais de saúde tomam precauções desnecessárias (por exemplo, deixar a pessoa com o VIH à espera por muito tempo; usar luvas duplas; usar máscaras; apontar para a pessoa ou assinalar de madeira chamativa o estado serológico da pessoa com o VIH na sua documentação médica).
- 4. Quando os/as profissionais de saúde passam por cima do direito à privacidade e desrespeitam as normas de confidencialidade (fazendo comentários ou revelando o estado serológico de uma pessoa aos seus familiares ou acompanhantes sem a sua autorização, por exemplo).
- 5. Quando os/as profissionais de saúde se negam a prestar cuidados médicos a pessoas com o VIH sem justa causa.

No que toca às pessoas migrantes, especialmente se se encontrarem em situação administrativa irregular, todas estas situações se veem amplificadas pelo temor a ser deportadas ou a que esta informação afete negativamente os trâmites para a obtenção de documentos, devido à falsa crença que o pessoal do centro de saúde ou do hospital pode passar esta informação à polícia.

Se existirem barreiras idiomáticas ou culturais, a situação pode complicar-se mais ainda. Por isso, é importante que os/as profissionais de saúde mantenham os seus conhecimentos médicos atualizados no que respeita ao VIH e recebam formação em direitos humanos no sentido de prevenir comportamentos estigmatizantes e situações discriminatórias em relação às pessoas com o VIH.





# Discriminação pelo VIH no âmbito da saúde



O que é que se pode fazer caso se viva uma situação discriminatória no âmbito da saúde pelo facto de ter o VIH?

- Poevemos dar a conhecer essa situação ao centro em questão imediatamente. Isto deve ser feito apresentando uma queixa ou reclamação no Serviço de Atenção ao Paciente.
- Se o centro n\u00e3o responder, a reclama\u00e7\u00e3o pode ser apresentada ao Minist\u00e9rio da Sa\u00edde da Comunidade Aut\u00f3noma correspondente.
- Se considerarmos adequado, pode ser apresentada uma queixa ao/à Provedor de Justiça.
- Devem ser solicitados os serviços jurídicos de profissionais do âmbito da Advocacia quando a situação for especialmente grave.

### A recordar:

E, tem presente, se fores migrante e não falares espanhol, é fundamental solicitares os serviços de mediadores culturais ou intérpretes, de que muitos centros de saúde e hospitais já dispõem, sempre que o necessitares.





#### Descargo de responsabilidad

La información contenida en esta ficha no pretende sustituir la recibida por el médico. Las decisiones referentes a la salud siempre deberían tomarse tras consultar con los profesionales sanitarios. La información médica puede quedar desactualizada con rapidez.

Si te surge alguna pregunta tras leer esta ficha, te aconsejamos hablar con tu médico o enfermera o llamar a gTt-VIH, al 93 458 26 41, para comprobar si existe alguna novedad relevante al respecto.

#### SUBVENCIONA















COLABORA





#### www.gtt-vih.org

